

## **PORTOSRIO**

## ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês do mês de outubro do ano de 2022, às 14:15 horas, se reuniram os membros da Comissão Especial de Licitação da Companhia Docas do Rio de Janeiro, designados através da **Portaria** n° 279, de 22 de julho de 2022, de forma remota, conforme Resolução n° 06/2020, para a realização do Recebimento, Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, previamente agendada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Comissão, Sr.CLAUDIO CESAR GOULART JUNIOR E os membros, Srs. João Carlos Feuermann Missagia e Mariana Araujo Athayde de Mello, além da designação como membro AD HOC, da Especialista Portuária, Marli Barros de Amorim, para auxiliar o Sr. Presidende no desenvolvimento dos trabalhos da CEL.. Cabe salientar que todos são empregados pertencentes ao Plano de Cargos e Carreira da Companhia Docas do Rio de Janeiro, incumbidos de processar, examinar e julgar o Procedimento Licitatório denominado de **REGIME DA CONTRATAÇÃO DE ESTATAIS RCE n° 01/2021**, cujo objeto é a "Cessão de uso onerosa de imóvel localizado em área não operacional situado à Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco s/n², no Porto de Itaquaí, Ilha da Madeira, Itaquaí - RJ.".

Dando prosseguimento e em continuação à reunião iniciada às 14h para o recebimento e abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS E OFERECIMENTO DE LANCES, de forma remota por videoconferência, pela Plataforma do Teams, com a os representantes das licitantes a seguir:

- 1ª licitante: IHS BRASIL, , inscrita no CNPJ, sob o n° 15.811.319/0001-11., representado pelo seu procurador, o Sr. Halley Polastrini, inscrito no CPF sob o nº 175.294.438-01, devidamente qualificado através de documentos comprobatórios, em consonância com o Edital publicado;
- 2ª licitante: ACCENTURE OPERATIONS, representada pela sua procuradora, Sra. Jéssica Cardoso dos Santos, que participou na condição de ouvinte, uma vez não apresentada a qualificação para repressentação, assim como não apresentada qualquer proposta de preço para o certame;

Após, verificada a presença de todos os representantes das licitantes, o Sr. Presidente da CEL, deu início à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, conforme preconiza no subitem 6.4 do Edital, resultando, preliminarmente, com a classificação da única licitante devidamente habilitada para este certame, qual seja, **IHS BRASIL**, apresentou a seguinte proposta de preço:

• IHS BRASIL: R\$ 380.700,00 (trezentos e oitenta mil e setecentos Reais) pelo prazo de 20 (vinte) anos, improrrogáveis, conforme especificação contida no Anexo I e II do Edital. Reitero que o critério de julgamento é o de MAIOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com o art. 54, VI, da Lei nº 13.303/2016 e que o valor estipulado para esta licitação era de R\$ 341.695,20 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Assim sendo, a proposta aporesentada pela IHS BRASIL foi cerca de 11% superior ao valor inicial proposto.

Faço constar em ata, indagação técnica exposta pela sra. Jéssica Cardoso, quanto à operacionalidade de determinasdas operadoras e viabilidade técnica na região. O Presidente, com o auxílio da Especialista Marli Amorim, informaram que tais questionamentos técnicos, bem como visita técnica ao local, deveriam ser feitos em momento oportuno, isto é, antes do certame, de acordo com o Edital de Licitação.

O representante da empresa IHS BRASIL, o sr. Halley Polastrini, respondeu o questiionamento técnico quanto à viabilidade, pois os técnicos desta empresa visitaram o local, objeto da licitação, com a devida antedência.

No início da Reunião, foi sugerido pela sra. Jéssica Cardoso que o certame fosse adiado para que pudesse ter tempo hábil para apurar documentações e demais questões técnicas envolvendo a licitação.

O Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, negou o pedido, devido ao fato de ser a terceira tentativa de licitar a área, sendo as duas anteriores caracterizadas como "desertas", ou seja, não acudindo interessados.

Todas as documentações apresentadas pela empresa IHS BRASIL foram acolhidas e serão analisadas pelas áreas técnicas, se necessário for, contudo estão em perfeita concordância com o Edital de Licitação

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudio Cesar Gouart Junior, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Goulart Junior**, **Presidente da Comissão**, em 19/12/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Araujo Athayde De Mello, Técnico de Serviços Portuários**, em 20/12/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Feuermann Missagia**, **Especialista Portuário**, em 20/12/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 6558623 e o código CRC 69C618DF.



**Referência:** Processo nº 50905.000924/2020-42

SEI nº 6558623

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905 Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br